

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Agricultura Departamento Administrativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505212.000352/2025-14

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.

A presente contratação visa à aquisição e distribuição gratuita de kits avícolas, compostos por equipamentos, insumos veterinários, rações e aves (pintainhas), a serem destinados aos pequenos produtores rurais e agricultores familiares do município. A iniciativa integra o Programa de FORTALECIMENTO DA CADEIA DA AVICULTURA , desenvolvido e custeado pela SEAGRI, como ação estratégica de incentivo à produção sustentável e à geração de renda no campo.

O programa prevê o fornecimento de 150 kits avícolas, sendo 50 kits de postura (pintainhas: postura vermelha e postura negra) e 100 kits de corte (pintinhos caipira), cada kit será composto por 50 aves, com idade mínima de 1 (um) dia no momento da entrega e com todas as vacinas obrigatórias aplicadas, conforme normativas dos órgãos competentes.

o kit é complementado com ração inicial balanceada, em quantidade adequada para a primeira fase de desenvolvimento das aves, Insumos veterinários, como vacinas e coccidiostáticos, para assegurar a saúde do plantel, equipamentos básicos, como comedouros, bebedouros e lonas, essenciais à criação inicial e materiais de cercamento, como telas específicas para contenção e segurança dos pintainhos.

A avicultura, enquanto atividade de baixo custo inicial, boa rentabilidade e menor risco sanitário, representa uma alternativa viável e estratégica para a segurança alimentar e incremento da renda familiar nas pequenas propriedades. A criação caipira, por sua rusticidade e adaptabilidade, se mostra ideal para os sistemas produtivos familiares da região, possibilitando a produção de carne e ovos para autoconsumo e comercialização, agregando valor à produção e fortalecendo a economia local.

A Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá/PA, tem se dedicado ao fomento no fortalecimento da cadeia da avicultura por meio da distribuição gratuita desses kits, incentivando a diversificação produtiva, a sustentabilidade das propriedades e o fortalecimento da atividade avícola de produtores que sejam residentes e domiciliados na zona rural do município de Marabá e organizados em associação e/ou cooperativa.

A quantidade de kits justifica-se pelo números de produtores cadastrados no programa e vinculados às associações e/ou cooperativa rurais ativas no município.

O dimensionamento dos quantitativos apresentados considera a capacidade operacional da Secretaria e a necessidade de atendimento integral ao Projeto de FORTALECIMENTO DA CADEIA DA AVICULTURA, assegurando o alinhamento com os objetivos institucionais e a efetividade da política pública.

Ressalta-se que o objeto da contratação possui natureza comum, e trata-se de contratação não continuada, vinculada a uma ação pontual de apoio à agricultura familiar, conforme previsto na legislação vigente.

2. ÁREA REQUISITANTE

Defesa Agropecuária - DEFAG, departamento da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, garantindo a entrega e fornecimento dos materiais, insumos e pintainhas/pintinhos caipiras, conforme as especificações do Programa de FORTALECIMENTO DA CADEIA DA AVICULTURA da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI:

Dos pintos vivos:

- 3.2. O fornecimento de animais vivos e insumos veterinários deverá estar em conformidade com as normas dos órgãos de saúde animal, como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em conformidade com os regulamentos do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) e da Secretaria Estadual de Agricultura.
 - 3.2.1. As aves deverão ter recebido a(as) vacina(s) obrigatórias no incubatório.
- 3.2.2. A empresa deverá assegurar a logística e condições adequadas de transporte, garantindo a integridade e a saúde das aves até o momento da entrega.
- 3.2.3. Deverão ser acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA) com horário de eclosão e a procedência da GTA deverá ser a mesma do incubatório. O percentual de rejeição máximo aceitável (refugos) dos pintinhos será de 2%.
- 3.2.4. A contratada deverá disponibilizar, se solicitado, suporte técnico básico para orientações sobre manejo inicial e cuidados com os pintinhos, visando otimizar a taxa de sobrevivência e produtividade.

Das vacinas:

- 3.3. A empresa contratada deverá fornecer as vacinas nas apresentações apropriadas para uso em aves de um dia a partir da eclosão;
- 3.3.1. Todas as vacinas devem estar regularmente registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e ter validade mínima de seis (6) meses a partir da data de entrega.
- 3.3.2. Os produtos devem vir acompanhados de bula, instruções de uso e lote de fabricação, com controle de rastreabilidade.
 - 3.3.3. As embalagens devem assegurar a integridade e a conservação dos imunizantes.

Materiais e equipamentos:

- 3.4. Todos os materiais devem ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de armazenamento e manuseio;
- 3.4.1. Os materiais metálicos devem possuir tratamento anticorrosivo, preferencialmente galvanizados, com durabilidade comprovada;
- 3.4.2. Os plásticos utilizados devem ser de alta densidade, resistentes aos raios UV e ao uso contínuo em ambientes externos;
- 3.4.3. O programa prevê o fornecimento de 150 kits avícolas, sendo 50 kits de postura (pintainhas: postura vermelha e postura negra) e 100 kits de corte (pintinhos caipira), cada kit será

composto por 50 aves, com idade mínima de 1 (um) dia no momento da entrega e com todas as vacinas obrigatórias aplicadas, conforme normativas dos órgãos competentes.

3.4.4. o kit é complementado com ração inicial balanceada, em quantidade adequada para a primeira fase de desenvolvimento das aves, Insumos veterinários, como vacinas e coccidiostáticos, para assegurar a saúde do plantel, equipamentos básicos, como comedouros, bebedouros e lonas, essenciais à criação inicial e materiais de cercamento, como telas específicas para contenção e segurança dos pintainhos.

Da Ração

- 3.5. A ração deverá ser nutricionalmente completa, específica para aves com até 21 dias de idade, formulada para atender às exigências nutricionais da fase pré-inicial/inicial, devendo contér as especificações nutricionais da descrição;
- 3.6. A formulação deverá estar em conformidade com as normas da IN nº 65/2018 do MAPA ou outra normativa vigente que regulamente a produção de ração animal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. O levantamento de mercado para a aquisição dos itens de avicultura foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas mais viáveis e adequadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Esse processo envolveu uma análise detalhada de opções, fundamentada tanto em critérios técnicos quanto econômicos, para garantir que a solução escolhida seja a mais eficaz e eficiente.
- 4.2. Iniciou-se com uma pesquisa extensa no Banco de Preços, uma ferramenta que possibilita o acesso a dados atualizados sobre valores praticados no mercado. Essa etapa foi essencial para compreender a faixa de preços existente e identificar referências de custo que possam assegurar uma compra vantajosa e compatível com o orçamento disponível. A comparação com dados históricos e atuais facilitou a identificação de oportunidades de economia, alinhando o processo de contratação com as melhores práticas financeiras.
- 4.3. Simultaneamente, foram realizadas cotações diretas com fornecedores, o que proporcionou uma visão mais clara das condições oferecidas pelo mercado local. Esse contato direto permitiu não só avaliar preços, mas também condições de entrega, garantias e suporte técnico. A análise dessas propostas foi fundamental para verificar a exequibilidade dos valores apresentados e garantir que todos os requisitos administrativos e logísticos sejam atendidos.
- 4.4. A escolha da solução ideal foi, então, justificada por critérios técnicos e econômicos que priorizam tanto a qualidade dos itens quanto a sustentabilidade financeira da aquisição. Ao alinhar essas perspectivas, garantiu-se que a solução contratada não só atenderá às necessidades imediatas, mas também contribuirá para o desenvolvimento contínuo do setor avícola, beneficiando diretamente os agricultores e, indiretamente, a economia local.
- 4.5. Na análise das telas de galinheiro e pinteiro, comedouros, e bebedouros, as opções variam conforme materiais e durabilidade. Telas de arame galvanizado oferecem maior resistência à corrosão, sendo recomendadas para maior longevidade. Os comedouros e bebedouros de plástico resistente ou aço inox são as principais opções, garantindo durabilidade e fácil limpeza.
- 4.6. Para lonas aviárias, materiais como polietileno de alta densidade são preferidos por sua resistência e proteção contra intempéries. A ração inicial deve ser escolhida com base em fórmulas que atendam aos requisitos nutricionais das pintainhas.
- 4.7. A escolha por pintainhas e pintinhos caipiras de alta produtividade se justifica tecnicamente pela adaptação às condições locais e pelo potencial de produção de ovos diferenciados. A eficácia das vacinas depende de sua qualidade e conformidade com normas de saúde animal.
- 4.8. Do ponto de vista econômico, investir em materiais duráveis reduz custos de reposição a longo prazo. Adquirir ração de qualidade assegura uma alimentação balanceada, o que diminui a mortalidade e aumenta a produtividade. Pintainhas de alta produtividade, embora inicialmente mais caras, apresentam retorno em termos de produção de ovos.

4.9. Vacinas preventivas representam um investimento essencial na saúde das aves, prevenindo doenças que poderiam resultar em perdas significativas. Optar por materiais de qualidade, rações balanceadas, e aves de alta produtividade resulta em maior eficiência e sustentabilidade no projeto de avicultura. A escolha de fornecedores confiáveis e produtos normatizados assegura o sucesso na implementação do programa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A presente contratação consiste na aquisição e distribuição de kits avícolas completos, com o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva da avicultura familiar no município de Marabá/PA, atendendo às diretrizes da Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI). Trata-se de uma ação estratégica e pontual, de natureza não continuada, inserida no âmbito do Programa de Fortalecimento da Cadeia da Avicultura, voltado ao desenvolvimento sustentável, à segurança alimentar e à geração de renda nas áreas rurais do município.
- 5.2. A solução abrange a contratação de empresa especializada para fornecer, de forma única e integrada, materiais, insumos, equipamentos e aves (pintainhas caipiras), compondo 150 kits avícolas completos, subdivididos em:
- 5.2.1. **50 kits de postura**, contendo pintainhas das linhagens postura vermelha e postura negra;
 - 5.2.2. **100 kits de corte**, com pintinhos caipiras voltados à produção de carne.

5.3. Cada kit será composto por:

- 5.3.1. **50 aves** com idade mínima de um dia, devidamente imunizadas com todas as vacinas obrigatórias previstas por órgãos competentes;
- 5.3.2. **Ração inicial balanceada**, suficiente para atender a primeira fase de crescimento das aves;
- 5.3.3. **Insumos veterinários**, como vacinas complementares e coccidiostáticos, garantindo o bem-estar e sanidade do plantel;
- 5.3.4. **Equipamentos básicos**, incluindo comedouros, bebedouros, lonas e outros itens essenciais à criação inicial;
- 5.3.5. **Materiais de cercamento**, como telas específicas para contenção e proteção dos pintinhos.
- 5.4. A distribuição gratuita desses kits será realizada pela SEAGRI, com destino a pequenos produtores rurais e agricultores familiares organizados em associações e/ou cooperativas da zona rural de Marabá/PA, previamente cadastrados no programa. O quantitativo foi dimensionado conforme a capacidade operacional da Secretaria e o número de beneficiários aptos.
- 5.5. A solução proposta visa à implantação de um sistema produtivo de baixo custo e alta viabilidade técnica e econômica, apropriado às condições da agricultura familiar local. A avicultura caipira, por sua rusticidade, baixo risco sanitário e boa adaptabilidade, representa uma alternativa estratégica para diversificação produtiva, permitindo a produção de carne e ovos tanto para o autoconsumo quanto para a comercialização, com o potencial de agregar valor à produção local.
- 5.6. Assim, a contratação atende integralmente os objetivos institucionais da SEAGRI, promovendo a efetividade das políticas públicas de fomento à agricultura familiar, assegurando impactos positivos sobre a renda, a segurança alimentar e a sustentabilidade das propriedades rurais no município de Marabá/PA.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Os quantitativos, abaixo descritos, foram definidos com base na quantidade de famílias que serão atendidas pelo Programa de Fortalecimento da Produção Avícola Familiar, desenvolvido pela

SEAGRI.

ITENS NÃO AGREGADOS - TELAS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS , LONAS, RAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Tela de galinheiro (1,80 m x 50 m) - Malha hexagonal, fio galvanizado, altura 1,80 m, rolo com 50 m de comprimento, fio mínimo 18 BWG ou equivalente;	ROLO	300	R\$ 1.555,74	R\$ 466.722,00
2	Tela de pinteiro (1,80 m x 2,5 m) - Tela de malha galvanizada mais fechada, ideal para contenção de pintinhos, altura de 1,80 m, comprimento de 2,5 m, resistente à oxidação;	ROLO	150	R\$ 1.032,47	R\$ 154.870,50
3	Comedouro tubular de zinco 3 kg - Em zinco ou material plástico resistente, com capacidade de 3 kg de ração, formato tubular com regulagem de vazão, base estável e desmontável para limpeza;	UNID	1500	R\$ 71,10	R\$ 106.650,00
4	Bebedouro pendular automático - Modelo pendular com sistema de controle automático de água, adaptável a diversos tipos de criação, resistente a impactos, com capacidade mínima de 2 litros;	UNID	1500	R\$ 88,43	R\$ 132.645,00
5	Lona para aviário 120g/M². Cor: Amarela. Com bainha. Medida: 1,80 m x 15 metros.	UNID	50	R\$ 800.00	R\$ 40.000,00
6	Ração inicial (sacos de 30 kg) - Ração peletizada ou farelada, balanceada, própria para aves de postura ou dupla aptidão com até 21 dias de vida. Composição mínima: proteína bruta ≥ 20%, energia metabolizável ≥ 2.900 kcal/kg, com inclusão de vitaminas A, D3, E, complexo B, minerais e aminoácidos essenciais (lisina, metionina). Livre de promotores artificiais de crescimento e substâncias proibidas.	SACO	600	R\$ 220,78	R\$ 132.468,00
					R\$ 1.062.788,50

	LOTE 01 - ANIMAL VIVO				
Item	Descrição	Unidade	Qtd	MÉDIA	VALOR TOTAL
7	Pintainha de 1 (um) dia "postura", de alta produtividade com penugem vermelha de raças variadas como: Isa brown; Rhode island Red; hisex; Lohmann; Hi-line brown. E penugem negra de raças variadas como: Leghorn; Plwmouth Hock. Sendo: 50% do quantitativo de pintainhas c o m penugem vermelha e 50% das pintainhas com penugem negra, com media de consumo de ração no pico de produção de cerca de 110G a 120G de ração por dia.	UNID	5.000	R\$ 13,70	R\$ 68.500,00

8	Pintainhos caipiras de 1 (um) dia "corte" com linhagens variáveis como: Pescoço pelado; Mesclado; Carijó; Pescoço pelado Carijó; Pesadão; Caipira Negra e sexo variado.	UNID	10.000	R\$ 8,91	R\$ 89.100,00
Total Lote 01			R\$ 152.450,00		

LOTE 02 - VACINAS					
itens	Descrição	Unidade	Qtd.	Média	Valor Total
9	Vacinas New-castle (dose) - Dose individual (líquida ou liofilizada) - Cepa aprovada pelo MAPA, uso em aves de 1 dia;	DOSE	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
10	Vacinas Bouba (dose) - Dose individual - Recomendada para aplicação nas primeiras semanas de vida;	DOSE	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
11	Vacinas Bronquite (dose) - Dose individual - Deve conter cepas variantes de IBV conforme prevalência regional;	DOSE	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
12	Vacinas Gumboro (dose) - Dose individual - Aplicação oral ou ocular em aves jovens;	DOSE	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
13	Vacinas Sindrome de queda de postura (dose) - Dose individual - Uso seguro e eficaz em aves em crescimento;	DOSE	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
14	Coccidiostatico a base de Sulfaquinoxalina a 80% para aves (dose) - Dose individual - Uso veterinário, apresentação em pó solúvel, com bula.	GRAMA	10.000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
Total Lote 02				R\$ 42.600,00	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 1.257.838,50
---------------------------	---------------------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da aquisição é de R\$ 1.257.838,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados no art. 23, §1°, da Lei Federal N.º 14.133/2021, o qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública:

- Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel

para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse contexto, a pesquisa utilizou-se do Banco de Preços, que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública no geral, com vistas a realizar uma análise crítica dos preços coletados, em especial quando há situações de variação de valores, o que gera especial atenção para o tratamento dos preços, com exclusão dos valores considerados excessivos e dos valores demasiadamente abaixo dos demais obtidos. Não é demais ressaltar que os prazos e locais de entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, podem influenciar no valor da cotação, o que reforça a necessidade da a Administração Pública Municipal proceder com a análise crítica dos preços obtidos, de modo que a cotação do preço reflita a qualidade necessária e esteja de acordo com as peculiaridades do local de execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação refere-se à aquisição de materiais e pintos caipiras para o fomento da cadeia avícola do município de Marabá/PA.

No presente caso, após análise detalhada da demanda, constatou-se a impossibilidade de licitar os objetos em itens totalmente independentes. Dessa forma, a solução foi parcelada em lotes/item que apresentam correlação e interdependência técnica entre si, conforme detalhamento a seguir:

Justificativa para AGRUPAMENTO EM LOTES

- LOTE 1 Animais vivos: A aquisição agrupada possibilita a contratação de fornecedor especializado, com capacidade técnica para fornecer aves com linhagem genética homogênea e estado sanitário uniforme. Tal medida assegura a qualidade zootécnica do plantel, reduz riscos sanitários e facilita o monitoramento técnico posterior. Além disso, a logística de transporte de animais vivos exige cuidados específicos, tornando a consolidação em lote único essencial para evitar múltiplos deslocamentos e riscos operacionais associados.
- LOTE 2 Vacinas e Coccidiostático para Aves: A aquisição conjunta dos imunobiológicos (vacinas) e do coccidiostático permite a padronização do protocolo sanitário e terapêutico aplicado ao plantel, assegurando que todas as aves recebam o mesmo esquema de vacinação e tratamento preventivo, o que é essencial para evitar falhas imunológicas, surtos ou desequilíbrios sanitários. A utilização de diferentes marcas ou cepas não compatíveis poderia comprometer a imunização coletiva e dificultar o controle de doenças.

Além disso, centralizar o fornecimento assegura maior controle sobre a cadeia de frio, reduz custos logísticos e facilita a entrega simultânea, respeitando o cronograma sanitário. Também previne falhas operacionais e riscos sanitários decorrentes de aquisições fragmentadas.

Justificativa para viabilidade em ITENS

ITENS NÃO AGREGADOS - TELAS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS , LONAS, RAÇÃO: A divisão do objeto é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala e melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Processo Licitatório objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PINTOS CAIPIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, está previsto no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

Plano de Contratações Anual 2025 (https://pncp.gov.br/app/pca/05054861000176/2025/4)		
Id do item no PCA	Classe/Grupo	
140	3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA	

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de itens de avicultura pela Secretaria Municipal de Agricultura visa alcançar significativos benefícios econômicos e operacionais.

Assim, esta secretaria visa apoiar o pequeno produtor rural com insumos essenciais (pintainhas: postura vermelha e postura negra, e pintinhos caipira de corte, ração, vacinas, equipamentos e estruturas básicas), viabilizando o início e o fortalecimento da criação de aves caipiras com baixo custo inicial, estimulando a autonomia produtiva das famílias agricultoras, promovendo segurança alimentar e inclusão produtiva no campo, proporcionando uma nova fonte de renda por meio da venda de ovos e carne de frango caipira, produtos com alta aceitação no mercado local.

Além disso, visa fomentar o empreendedorismo rural com baixo risco financeiro e retorno rápido, fortalecimento da atividade econômica no campo, incentivando as famílias a permanecerem em suas propriedades com acesso a programas de apoio técnico e material, bem como atende ao planejamento estratégico da pasta e às metas estabelecidas no plano de desenvolvimento rural do município.

Além da economicidade, a padronização dos itens adquiridos assegura a qualidade uniforme dos produtos, o que é essencial para a eficácia dos programas de avicultura. Isso garante que todos os beneficiários tenham acesso a insumos de mesma qualidade, reduzindo o risco de problemas de desempenho ou reclamações decorrentes de disparidades.

Por fim, a melhoria na utilização de recursos materiais também é evidente. Com entregas planejadas e centralizadas, minimizam-se desperdícios e otimizam-se processos de armazenagem e distribuição. Isso gera um melhor aproveitamento das infraestruturas existentes, garantindo que o foco permaneça no desenvolvimento sustentável e eficiente do setor avícola local.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária à adoção de nenhuma previdência prévia, visto que esta secretaria possui local adequado para alocar os objetos; a Secretaria de Agricultura também é dotada de técnicos habilitados para o ideal manejo dos objetos, sanando quaisquer providências que deveriam ser tomadas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da atividade avícola, especialmente em sistemas familiares, estão fortemente relacionados ao uso e manejo da água, conforme aponta o manual da EMBRAPA "Impactos Ambientais da Produção de Frangos de Corte — Revisão do Cenário Brasileiro". Esses impactos incluem desde o dimensionamento inadequado dos sistemas de abastecimento hídrico, como bebedouros, que pode gerar desperdício de água, até o uso incorreto de resíduos orgânicos no solo, elevando o risco de contaminação de águas superficiais e subterrâneas por excesso de nutrientes ou agentes patogênicos.

Além disso, a criação familiar de aves, quando bem conduzida, pode gerar efeitos ambientais positivos, como a redução da caça predatória de aves silvestres, contribuindo para a preservação da fauna nativa e da biodiversidade local.

Por outro lado, há possíveis impactos negativos que devem ser considerados e mitigados:

Manejo inadequado de resíduos orgânicos, medicamentos veterinários e produtos químicos (como desinfetantes) pode resultar em contaminação do solo e dos recursos hídricos, comprometendo a qualidade ambiental da propriedade e de seu entorno.

Proximidade dos núcleos avícolas às residências pode ocasionar desconfortos à comunidade devido a emissão de odores desagradáveis e ruídos constantes, caso não haja cuidados com a ventilação, limpeza e distanciamento adequado.

A ausência de controle sanitário efetivo pode favorecer a disseminação de doenças avícolas, com impactos negativos tanto para a produção local quanto para o meio ambiente, podendo afetar outras criações nas proximidades.

Portanto, a adoção de boas práticas de manejo, capacitação dos produtores e orientação técnica contínua são fundamentais para minimizar os riscos ambientais e garantir a sustentabilidade da avicultura familiar no município de Marabá.

14. **ANÁLISE DE RISCO**

A analise de riscos foi realizada e estará anexa ao processo.

A análise de riscos apresentada destaca a importância de identificar e mitigar potenciais problemas que podem surgir durante a execução do projeto de distribuição de kits de avicultura. O documento identifica três riscos principais: inadimplemento contratual, recebimento de materiais fora das especificações técnicas e falta de adesão ou capacidade técnica dos beneficiários. Cada um desses riscos é avaliado em termos de probabilidade e impacto, permitindo a definição de estratégias preventivas e contingenciais.

O risco de inadimplemento contratual é considerado significativo, pois pode comprometer o cronograma e as metas sociais do projeto. Para mitigar esse risco, são propostas ações como a exigência de atestados de capacidade técnica e a aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento. A fiscalização rigorosa e a possibilidade de convocar empresas remanescentes são medidas contingenciais para garantir a continuidade do projeto.

Outro risco identificado é o recebimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas. Isso pode levar ao desperdício de recursos públicos e à necessidade de substituição dos insumos. Para prevenir esse problema, o documento sugere a inclusão de critérios técnicos rigorosos nos editais e a exigência de amostras dos produtos. Caso ocorra a entrega de materiais inadequados, a rejeição dos mesmos e a aplicação de penalidades são medidas contingenciais previstas.

Por fim, a análise aborda a possibilidade de baixa adesão ou capacidade técnica dos beneficiários para utilizar os kits de forma eficaz. Esse risco pode reduzir o impacto social esperado e comprometer a credibilidade do projeto. Ações preventivas incluem o monitoramento do engajamento dos beneficiários e o reforço das orientações técnicas. Em caso de problemas, são recomendadas ações corretivas, como reorientação técnica ou redistribuição dos insumos.

Em resumo, a análise de riscos sublinha a necessidade de um planejamento cuidadoso e de uma gestão proativa para minimizar os impactos negativos e assegurar o sucesso do projeto. A reavaliação contínua dos riscos é essencial, considerando as mudanças e novos elementos que podem surgir durante a execução do projeto.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação do objeto desta licitação é totalmente viável, tendo em vista as razões e interesses sociais e econômicos deste município, auxiliando na produção de frangos para corte e produção de ovos, na zona rural do município de Marabá/PA.

16. **RESPONSÁVEIS**

Documento Assinado Eletronicamente
Jaquelha Guimarães Gomes
Gestora designada

Documento Assinado Eletronicamente
Bianca Teixeira Araujo
Suplente designada

Documento Assinado Eletronicamente **Guímel de Jesus dos Santos**Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente Luiz Eduardo da Silva Costa de França Fiscal Técnico

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

José Nilton de Medeiros Secretário Municipal - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Jaquelha Guimaraes Gomes**, **Assessora Especial**, em 18/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 397, de 2 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Guimel de Jesus dos Santos**, **Chefe de Divisão**, em 18/08/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 397, de 2 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Teixeira Araujo**, **Agente de Serviço de Conservação**, em 18/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 397, de 2 de agosto de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros**, **Secretario Municipal de Administração**, em 18/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 397, de 2 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Da Silva Costa De França**, **Chefe de Divisão**, em 18/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 397, de 2 de agosto de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0904561** e o código CRC **FFFDA9EC**.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000352/2025-14

SEI nº 0904561